ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETIVA 002 /2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RENATO DA SILVA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO As disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 009/2024);

CONSIDERANDO A decisão da Mesa Diretora, na Reunião do Dia 23 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, a filiar-se a Associação das Câmaras de Vereadores da Região Carbonífera (ACVERC), entidade oficial, representativa das Câmaras Municipais da Região Carbonífera.

Art. 2°. A contribuição mensal para a ACVERC será de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único – O reajuste do valor previsto no caput, anualmente, será determinado por ato próprio da Mesa diretora da Câmara.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de 02/06/2025.

São Jerônimo, 23 de junho de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente

Fernando Cairuga Camboim
Vice-Presidente

Claiton Chagas Dornelles
1° Secretário

Paulo Sérgio dos Santos Vieira
2° Secretário